

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 25 de Setembro de 2007

Edição Nº: 206

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL. RECONSTRUÇÃO COM INOVAÇÃO PORTARIA Nº 191/07 DE 14 DE SETEMBRO DE 2007. O Secretário de Ação Social, José Gomes de Miranda, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora, Eliene Feliciano Diógenes Costa, Coordenadora dos Programas Social, lotada na Secretaria de Ação Social para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta reais) cada, referente a diárias no período de 14 e 17 de setembro de 2007, quando tratará de assuntos de interesse dessa municipalidade, ficando-lhe atribuída 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Ação Social, em 14 de Setembro de 2007. Jose Gomes de Miranda Secretário de Ação Social**

*** **

DECRETO Nº. 365 DE 25 DE SETEMBRO DE 2007. Prorroga o prazo, da situação anormal, caracterizada como situação de Emergência, toda área do Município de Jaguaribe afetada pela estiagem. O Prefeito Municipal de Jaguaribe/CE., **Dr. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Decreto Federal 5.376, de 17 de fevereiro de 2005 e pela Resolução 03 do Conselho Nacional de Defesa civil. **CONSIDERANDO QUE:** - A prolongada estiagem continua assolando o Município, por não ter mais chovido em toda região; - Como consequência deste desastre, resultaram danos e prejuízos contidos no formulário de Avaliação de Danos anexo a este Decreto; - De acordo com a Resolução de nº. 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil-CONDEC, a intensidade deste desastre foi dimensionada como nível II; -Concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade: a carência de água adequada ao consumo humano, elevadas perdas das culturas de subsistência cultivadas em áreas de sequeiros, caracterizando clima de tensão social e risco iminente de queda da qualidade de vida do contingente populacional afetado. **DECRETA: ART. 1º** Fica prorrogada a situação anormal provocada por desastre e caracterizada como situação de Emergência, conforme o que dispunha o Decreto Municipal nº. 355/2007, datado de 25 de Junho de 2007. **Parágrafo Único:** A prorrogação desta situação de anormalidade é válida para toda zona rural do município, comprovadamente afetada pelo desastre e conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e pelo croqui da área afetada, anexos a este Decreto. **ART.2º.** Confirma-se a continuidade da mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, sob a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC e autoriza-se a continuidade do Plano Emergencial de Resposta ao Desastre, após adaptado a real situação do mesmo. **Parágrafo Único:** As atividades continuarão sendo coordenadas pela Secretaria Executiva da COMDEC. **ART. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação devendo vigir por um prazo de 90 (Noventa) dias. **Parágrafo Único:** O prazo de vigência deste Decreto poderá ser prorrogado até completar um máximo de 180 dias. Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, em 25 de Setembro de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº.198/07, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor **Francisco Diógenes Neto**, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 141.272.453-87, RG.316925/SSP-CE; PASEP: 17012363434; Residente neste Município, na Fazenda Barriguda. Lotado na Secretaria de Infra-Estrutura e Meio Ambiente ocupante da função de Secretário, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA/CE, a importância de R\$ 100,00 (cem reais) cada, referente às diárias no período de 25, 26, 27 e 28/09/07, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuídas 04 (Quatro) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** Gabinete do Prefeito, em 25 de SETEMBRO de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2007.09.24.01 –